



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 013/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 4.920/2024

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 04/2025.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**ANÁLISE DE MINUTA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA – CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CÓRREGO
MOROBÁ – LEI Nº 14.133/2021 – PARECER COM
RESSALVAS.**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para emitir Parecer do procedimento licitatório da modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO CÓRREGO MOROBÁ**, pelo critério de menor preço global, no valor estimado de R\$ 3.535.178,03 (Três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e três centavos).

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foram analisados os seguintes documentos apresentados pelo setor responsável:

- DOD - Documento Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Planilha Orçamentária PLN;
- Planilha Orçamentária RCP;
- Arquivos Digitais – Creche do Morobá
- Ofício GP para a Empresa de Luz e Força Santa Maria.
- Aprovação do Projeto Arquitetônico;
- Parecer Técnico.
- Cronograma Físico e Financeiro;
- Declaração de Inserção de Documentos “TRANSFEREGOV”
- Declaração de Especialidade dos itens “AS”
- Declaração de Conformidade em Acessibilidade
- Detalhamento do BDI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

- Declaração de Conformidade de Projeto Hidrossanitário.
- Declaração do SAAE;
- Procuração
- Registro no Corpo de Bombeiros
- E-mail SESA
- ART 15303711
- ART 0820250063084
- ART 082025003084
- Despacho GP para Engenharia;
- Autorização da Prefeita;
- Despacho DELIC para PROGER
- Minuta do Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2025 e anexos.

Durante a análise dos documentos enviados pela PROGER, foram identificadas inconsistências e ausências que comprometem a regularidade e a transparência do processo licitatório, conforme detalhado a seguir.

Foram observadas as seguintes **não conformidades**:

1. **Ausência do Mapa de Riscos da Obra:**

- O processo não contém o documento de Mapa de Riscos, essencial à segurança do trabalho e exigido pelas normas técnicas e pela legislação pertinente.
- Este documento é indispensável para a correta avaliação das condições de segurança da futura execução da obra.

2. **Ausência de Assinaturas nos Documentos Oficiais:**

3. **Que sejam observadas as ressalvas apontadas nos itens 2.4., 2.5 e 2.6 no Parecer da PROGER.**

3. RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das irregularidades constatadas, o Controle Interno **não recomenda o prosseguimento** da Concorrência Eletrônica nº 04/2025 **nos moldes atuais**, sugerindo a sua **devolução à unidade demandante** para as devidas correções.

Recomendações:

1. Providenciar a elaboração e inclusão do **Mapa de Riscos**;
2. Regularizar a assinatura de todos os documentos obrigatórios por seus respectivos responsáveis;
3. Completar a fase preparatória, com todos os documentos exigidos por lei;
4. Revisar a minuta do edital, corrigindo os itens mencionados e adequando à legislação aplicável;
5. Submeter o processo novamente ao Controle Interno para nova análise após as correções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Secretaria de Controle Interno e Transparência

São Domingos do Norte, 01 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022